



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural- Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – Es  
27 3723-1200

## INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Prezado(a) Aluno(a),

O estágio é considerado um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e na Educação Superior, oferecido pelo IFES nas modalidades presencial e a distância.

É uma atividade prevista em sua Matriz Curricular e sua realização é requisito para conclusão do curso e obtenção do diploma.

O estágio obrigatório poderá ser iniciado a partir do segundo semestre da 2ª série, no período de férias escolares (julho, dezembro e janeiro), se o educando tiver, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos completos na data de início do estágio.

A carga horária mínima de estágio obrigatório varia de acordo com o curso:

- Curso técnico integrado ao médio: 100 horas.
- Curso técnico na modalidade subsequente: 150 horas.

Deverá ser realizado em instituições públicas ou privadas e que ofereçam condições de proporcionar experiências enriquecedoras ao estudante na área agropecuária.

Exemplos:

- |                              |                                      |
|------------------------------|--------------------------------------|
| - Secretaria de Agricultura; | - Abatedouro / Frigorífico;          |
| - INCAPER / EMATER;          | - Laticínios;                        |
| - IDAF;                      | - Propriedades Rurais;               |
| - Associações rurais;        | - Lojas agropecuárias;               |
| - Cooperativas Rurais;       | - Empresas de Consultoria Agrícolas. |
| - CEASA;                     |                                      |

Os procedimentos relacionados ao estágio obrigatório serão cumpridos de acordo a Lei nº 11.788 de 25/09/2008 (estágio de estudantes) e a Resolução do Conselho Superior do IFES nº 58/2018 (regulamenta os estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES).

O aluno do Curso Técnico deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária - REC nas datas abaixo e entregar as informações abaixo (A – UNIDADE CONCEDENTE / B – ESTAGIÁRIO), para a confecção do termo de compromisso (confecção do mesmo pela Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária do Campus Itapina – REC):

- 06/05 a 20/05 - Alunos da 3ª série e subsequente.
- 21/05 a 03/06 - Alunos da 2ª série.

Informações necessárias a serem entregues pelo aluno na Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária do Campus Itapina – REC.

**A – UNIDADE CONCEDENTE (LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O ESTÁGIO)**

Razão Social/Nome\* \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
E-Mail: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
CNPJ / ITR: \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Registro Profissional: \_\_\_\_\_  
Licença Municipal\*: \_\_\_\_\_

\*Em caso de profissional liberal de nível superior

Representante Legal da Unidade Concedente: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Supervisor: \_\_\_\_\_  
Registro no Conselho Competente: \_\_\_\_\_  
Data inicial do Estágio: \_\_\_\_\_ Data final do Estágio: \_\_\_\_\_  
Dias da Semana disponíveis para o Estágio: \_\_\_\_\_  
Horários disponíveis para o Estágio: \_\_\_\_\_

**B – ESTAGIÁRIO(A)**

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
E-Mail: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Registro Geral (C.I.): \_\_\_\_\_  
Responsável Legal (somente alunos menores): \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Registro Geral (C.I.): \_\_\_\_\_

OBS: O Termo de Compromisso de Estágio é um instrumento jurídico e obrigatório, em que estarão acordadas todas as condições de realização do estágio, firmado entre o educando, a Unidade Concedente e o IFES. O aluno não poderá iniciar o estágio sem a apresentação do termo de compromisso. Qualquer dúvida, estamos à disposição!

REC – Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária do Campus Itapina

Telefone: (27) 3723-1243

Email: [rec.itapina@ifes.edu.br](mailto:rec.itapina@ifes.edu.br)